

RESOLUÇÃO Nº044/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de abril de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA Enseada do Suá, Vitória/ES.

Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde.

Considerando a Portaria nº 048-R de junho de 2023, que reformula o Grupo Condutor da Rede de Atenção à Urgência e Emergência no Estado do Espírito Santo;

Considerando e-mail enviado pela GEPORAS/SSAS/SESA/NEAE/RUE no dia 18 de março de 2025, que solicita a Comissão Intergestores Regional Metropolitana, a indicação de um membro Titular e de um membro Suplente, para representar essa Região de Saúde, na composição e na participação das reuniões do referido Grupo Condutor;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 005/2025 da CIR Metropolitana que aprova a indicação do Secretário de Saúde de Venda Nova do Imigrante, Tadeu Sossai, como Titular e Sônia Balestreiro representante do município de Guarapari, na CT da CIR Metropolitana, como Suplente, para compor o Grupo Condutor da Rede de Atenção de Urgência e Emergência no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 08 de abril de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 09/04/2025 11:54:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/04/2025 11:54:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z918M9>